



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, teve início a quadragésima quarta reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Alisson Magalhães Castro, Antônio Marcos Rodrigues dos Santos como substituto de Júnio Jáber, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Emannelito Fernandes Vieira, Fernando Barreto Rodrigues, Irã Pinheiro Neiva substituindo Aécio Oliveira de Miranda, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Maria Cláudia Gomes Duarte, Maria Araci Magalhães, Pedro Paulo Pereira Brito, Renato Afonso Cota Silva, Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Wagner Patrício de Sousa Júnio e Wallace Magalhães Trindade. Como convidados: Ana Alves Neta, André Luis Rabelo Sousa, Antônio Carlos Martins e Rafael Farias Gonçalves. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta da reunião, para apreciação: 01) Compras centralizadas – Redução das UASGs; 02) Alterações das Normas referentes à Colação de grau e à qualificação e/ou defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de forma virtual, no âmbito do IFNMG. Continuando, o Professor Wallas Siqueira Jardim apresentou as alterações das Normas referentes à Colação de grau e à qualificação e/ou defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Explicou que a solicitação se justifica pela necessidade de aplicação das normas nos cursos de pós-graduação ofertados pelo CEAD. É urgente a necessidade do documento ser revisado, por isso será pedido aprovação *ad referendum* do Conselho Superior, pontuou. Após considerações, o Codir aprovou a pauta com unanimidade. Dando continuidade, o Professor Edmilson explanou sobre as compras centralizadas e as UASGs. Segundo ele, a redução das Uags é consequência da exigência das compras serem centralizadas. O processo foi aprovado pelos órgãos colegiados superiores e foi encaminhado ao Ministério da Economia. Explicou que o IFNMG deve se pronunciar para esse Ministério, afirmando que a partir de primeiro de janeiro, de dois mil e vinte e um, algumas Uasgs serão bloqueadas, conforme já definido pelo Codir. Os *campi* que deixarão de ser Uasgs participarão das compras centralizadas. O Servidor Danilo Medeiro dos Santos apresentou o Plano de Centralização de Compras. Explanou sobre a distribuição dos objetos. Detalhou o documento. Destacou os objetos principais que foram centralizados. Explicou que o documento foi discutido com os Dgs em uma reunião específica em que discutiram o documento. Apresentou os pontos fortes e fracos. Explanou sobre os principais pontos do Plano. O Professor Joan questionou quanto à discussão do operacional que haverá com os *campi* que deixarão de ser Uasgs. Pediu que os *Campi* Almenara e Arinos participem, já que deixarão de ser Uasgs nos próximos anos. Ressaltou que a proposta contribuirá na melhoria dos novos processos. Fez algumas considerações a respeito do documento. O Professor Renato parabenizou Danilo e sua equipe pela consolidação de toda discussão e excelente trabalho. Após questionamentos e esclarecimentos, o Codir aprovou o documento para ser encaminhado ao Ministério da Economia, para atender a Portaria 13.623/2019. O Professor Edmilson agradeceu toda equipe pelas colaborações. Salientou que foram anos de muito trabalho. O Professor Elias relatou que acompanhou todo o trabalho e sabe de sua complexidade. Parabenizou a Proad e todos os envolvidos pelo trabalho. Continuando, o Reitor falou das discussões ocorridas na última reunião do Conif. Destacou os convênios acertados. Relatou que o Secretário da Educação esteve presente na referida reunião e que foi discutido o orçamento. A discussão foi ampla e intensa. O Reitor pediu atenção com o caminho a seguir e com as ações. Segundo ele, a situação não é animadora, uma vez que o governo federal pensa muito mais na política. Explanou sobre o processo eleitoral dentro do Conif, para escolha da Presidência. Na oportunidade, a Secretária dos órgãos Colegiados, Maria Aparecida Melo, pediu a palavra e se despediu do Codir. Informou que não será

mais secretária desse órgão. Agradeceu a todos pelos dez anos de convivência. Destacou sua alegria em trabalhar com o Codir todos esses anos. Agradeceu ao Reitor pela boa convivência e por todo aprendizado. Parabenizou o Reitor pela grandeza e excelência de sua gestão. Desejou-lhe sucesso em sua nova jornada. Parabenizou a Professora Joaquina e colocou-se à disposição para contribuir com sua gestão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às quinze horas e trinta minutos deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor(a) Pro Tempore**, em 23/12/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Alves de Melo, Assistente em Administração**, em 23/12/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Administrador(a)**, em 23/12/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 23/12/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 23/12/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Soares Martins, Diretor(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 24/12/2020, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 28/12/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/12/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Rodrigues dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/12/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 28/12/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 28/12/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Mendes Murta, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/12/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magalhaes Dias Cardozo, Pró-Reitor de Ensino**, em 30/12/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 31/12/2020, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735636** e o código CRC **D41BB1BA**.